

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 63/2019

REFERENDO DA PORTARIA DC/BP 9/2019, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULOS 0003-B E 0010-B, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 3 de setembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 34/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 34/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 9/2019, que aprova o quadro de equivalências do curso de Medicina, currículos 0003-B e 0010-B da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir;

CURRÍCULO 0003-B			CURRÍCULO 0010-B		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
GR00985	Biologia Celular e Tecidual	204	GR03548 + GR03550	Bases Moleculares de Celulares + Unidade Integradora Molecular e Funcional	144 + 72
GR01010	Introdução ao Aprendizado Médico	68	GR03549	Prática Profissional: Vivências em Medicina	144
GR01021	Morfofisiologia Humana I	234	GR03547 + GR03550	Bases Morfológicas e Funcionais + Unidade Integradora Molecular e Funcional	144 + 72
GR01024	Prática Médica e Sociedade I	68	GR03549	Prática Profissional: Vivências em Medicina	144

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de setembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente